



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SJS – BRIGADA MILITAR – CRPO/CS  
31º BPM - “Batalhão Cel Fernandes”

Guaíba, RS, 02 de agosto de 2017.

Ofício nº 139/31º BPM – P-1/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao saudar cordialmente V Ex<sup>a</sup>, em atenção ao Of nº 107/2017, que encaminhou a Proposição nº 362/17, de autoria da Vereadora Cláudia Jardim, na qual solicita informações referentes ao andamento do Programa Educacional de Resistências à Drogas e Violência (PROERD), executado pelo 31º BPM, no município de Guaíba, informo o que segue:

1. A partir de diversas reuniões, realizadas, nos meses de abril e maio de 2017, na sede do Comando Regional de Polícia Ostensiva Centro-Sul (CRPO/CS), inicialmente com todas as diretoras de Escolas Públicas de Guaíba e, posteriormente, com representantes do Poder Executivo e Legislativo do município, a Brigada Militar comprometeu-se a retomar o PROERD, junto às escolas municipais e estaduais;
2. Ainda no mês de junho, começaram a ser ministradas aulas do PROERD aos alunos das duas primeiras escolas municipais que se articularam para receber o programa. Outras quatro escolas já têm agendado o início das atividades do PROERD, para o retorno do recesso escolar, em agosto.
3. Considerando que serão contemplados os estabelecimentos de ensino que demonstrarem interesse em participar do PROERD, várias outras escolas, municipais e estaduais, estão se organizando para receberem o programa de prevenção, ministrado por servidores da Brigada Militar, cuja meta inicial, neste ano, é formar, pelo menos, 800 alunos.
4. As edições iniciadas, nas escolas de Guaíba, tem sido amplamente divulgadas, na imprensa local, para que todos tenham conhecimento e para que sirva de estímulo às demais escolas do município.

**Câmara Municipal de Guaíba**  
Recebimento Documentação:  
Hora: 14:15  
Data: 07/08/2017  
Gabinete da Presidência

31º Batalhão de Polícia Militar  
Rua Colombo dos Santos Marques, 110, Bom Fim Velho  
Guaíba – RS - CEP. 92500-000  
E-mail: 31bpm@brigadamilitar.rs.gov.br

RMD 362/2017 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F84ECF5C7271BAA1F743F0FE4872D32





5. O PROERD é ministrado aos alunos do ensino fundamental, sendo que, a quantidade de alunos a serem formados depende da adesão das escolas ao programa educacional.

6. Considerando que a Brigada Militar está retomando as atividades do PROERD, priorizamos o nosso foco na orientação aos alunos, nas escolas, deixando as palestras e orientações aos familiares, que também entendemos serem muito importantes, para um segundo momento, quando estivermos melhor estruturados.

7. Conforme temos falado, em todas as oportunidades que tratamos do assunto, a Brigada Militar considera de fundamental importância que priorizemos a educação das nossas crianças, pois é muito mais fácil e barato, para a sociedade, prevenir a violência e a criminalidade, do que combater os seus efeitos, maléficos a todos nós. Por isso a Brigada Militar abraçou essa causa, fazendo a sua parte, na orientação e proteção as crianças de Guaíba.

8. Continuamos sempre a disposição da população de Guaíba, lutando, diuturnamente, em prol da paz e da tranqüilidade do povo guaibense.

Atenciosamente,

  
BIANCA INÊS GARCIA DA SILVA BURGER  
Ten Cel QOEM – Cmt do 31º BPM

Exmº Sr

Vereador RENAN DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba

Guaíba/RS

31º Batalhão de Polícia Militar  
Rua Colombo dos Santos Marques, 110, Bom Fim Velho  
Guaíba – RS – CEP. 92500-000  
E-mail: 31bpm@brigadamilitar.rs.gov.br

RMD 362/2017 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007024 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F84ECF5C7271BAA1F743F0FE4872D32

